

SACRIFICIUM LAUDIS: UMA ANÁLISE DO RITO DE SÃO PIO V E DO NOVO ORDO MISSAE DE PAULO VI (1969 – 2005).

DIAS, Juliano Alves (UNESP/Franca)

O ritual de adoração a Deus foi, desde os tempos primitivos do cristianismo, o ponto culminante da vida cristã. Ao fluir da História o culto se configurou em um *Sacrificium laudis*¹, formou-se a Missa. Além de servir ao propósito de agradar a divindade, a Missa serviu, ao longo dos séculos, como fator de unidade e identidade para o catolicismo; mas é também em torno dela que grandes e significantes cismas surgiram no seio da Igreja Católica Apostólica Romana.

Herdeiro do Templo e das Sinagogas² o culto cristão primitivo tinha já em seu centro a oferta de um sacrifício a Deus (JUNGMANN, 1962)³. Tal sacrifício era feito em diversos ritos regionais durante a Idade Média; fato que foi suplantado com o advento do Concílio de Trento (1543-1565), quando o rito foi unificado em um único *Cânon*⁴ compilado e outorgado pelo papa Pio V (1566-1572) com o intuito de consolidar a fé católica e combater o protestantismo que surgira no período em questão e que tinha uma outra visão do culto cristão, não como sacrifício, mas como memória (XXXIX ARTIGOS DE RELIGIÃO)⁵.

O rito católico, o *Cânon* Romano, surge unificado em meados do século XVI com fins de manter inalterada a doutrina cristã-católica, preservando-a de interpretações não ortodoxas. Para tanto, o latim, língua oficial da Igreja Católica, permaneceu como fator de preservação contra elementos estranhos e a proibição de alterar qualquer mínima parte do rito foi imposta sob o peso de possíveis sanções (PIO V, *QUO PRIMUM TEMPORE*)⁶. Antes do *Cânon*, o sacerdote oferecia a Deus pão e vinho, frutos do trabalho humano e depois, segundo a fé católica, rezava o *Canôn*, *Versus*

¹ Sacrifício de louvor

² O Templo e as Sinagogas eram os locais de oferecimento de Sacrifício de animais a Deus e de meditação das Escrituras na religião judaica.

³ Em seu livro "A liturgia da Igreja", Jungmann, padre jesuíta, traça um histórico da liturgia romana explorando suas mudanças ao longo do tempo, permitindo assim, a abertura de caminhos para certas inovações que se dariam no Concílio Ecumênico do Vaticano II iniciado no ano de publicação de seu livro, 1962.

⁴ Uma regra geral donde se inferem regras especiais. O modelo único para a realização da Missa.

⁵ Para o protestantismo a missa é apenas um memorial da paixão de Cristo e não um sacrifício como entendem os católicos, tal fato é bem elucidado nos *XXXIX Artigos de Religião*, obra protestante do século XVI que explana a nova fé anti-papal do período citado.

⁶ Na bula papal, *Quo primum tempore*, o papa Pio V impõe o *Cânon Romano* e proíbe que a Missa seja celebrada de outra forma, condenando com excomunhão quem o desobedecesse.

*Deum*⁷, oferecendo a Deus *in persona Christi*⁸ o corpo, o sangue, a alma e a divindade de Cristo, confirmando assim, a fé na Transubstanciação (CIC, 1951)⁹.

Dessa forma o culto cristão-católico encerra em si o centro da vida do fiel. A Missa adquire um patamar de instrumento para manter imaculada a fé e agradar a divindade por meio de um sacrifício, além de conter em seu seio toda a essência da filosofia da história da Igreja Católica, na qual a Humanidade, criada por Deus, cai em desgraça frente ao seu Criador, por meio do pecado, e é resgata por meio do sacrifício divino de Cristo, para pagar a dívida do pecado. Em cada celebração da Missa, o católico revive essa interpretação da História, na qual se refaz o sacrifício que Cristo fez na cruz, no altar, uma História teleológica, pois se oferece esse sacrifício até que o próprio Cristo retorne e julgue o mundo, pondo fim a ele. (Concílio de Trento, 1545-1563).

Assim, o culto expressa o adágio: *lex orandi, lex credenti*, “a lei da oração é a lei da fé” (CIC, 1993); ou seja, aquilo que se professa no ritual religioso é aquilo que se crê. Portanto, a Missa sempre foi também a exterioridade da fé católica, na qual se coloca em símbolos, gestos, palavras e ações a representação daquilo que se acredita.

A Missa de São Pio V, institucionalização do culto já existente, permaneceu inalterada em sua essência, com poucos acréscimos até 1969, quando, após o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965), entrou em vigor, de forma experimental, uma nova forma para a celebração do culto católico, promulgada pelo papa Paulo VI (1963-1978).

Passados quarenta anos daquele Concílio e mais de três décadas do novo *Ordo Missæ*, “Ordinário da Missa” de 1969, observa-se a quantidade e as significantes mudanças processadas no final do breve século XX no mundo e no interior da Igreja Católica Apostólica Romana.

Nesse sentido, nota-se que o novo ritual não foi plenamente aceito e muito menos o referido Concílio Vaticano II, as inovações de ambos trouxeram discordâncias internas e o novo *Ordo Missæ* tornou-se o epicentro do último cisma da Igreja no século passado. O Vaticano II com suas pretensões ecumênicas e o novo ritual com

⁷ *Versus Deum*, de frente para Deus, dando as costas à assembléia reunida para significar que ele, o padre, ia à frente do povo para oferecer em seu nome, do povo, um sacrifício a Deus.

⁸ *In persona Christi*, o sacerdote oferece o sacrifício de Cristo, como se o próprio Cristo o oferecesse; naquele momento, para a fé católica, o sacerdote é mero instrumento da graça, Jesus Cristo se faz presente como vítima, cordeiro e sacerdote durante a Missa (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, CIC, 1993).

⁹ Doutrina Católica, segundo a qual o pão e o vinho antes oferecidos como fruto do trabalho humano, por meio da efusão da terceira pessoa da Trindade, o Espírito Santo, uma das três manifestações de Deus (Pai, Filho e Espírito Santo), mudam sua substância, para sempre, em carne, sangue, alma e divindade de Cristo, segunda pessoa da Trindade (CIC, 1993).

suas simplificações trouxeram separação e conflito, onde se pretendia união gerou-se divisão, onde se pretendia facilidades gerou-se dificuldades (DIAS, 2005)¹⁰.

Um grupo de bispos e padres liderados por Mons. Marcel-François Lefebvre (1905-1991)¹¹ quis permanecer fiel ao rito de São Pio V e assim se manteve, não celebrando a Missa no novo ritual. Mas, com o passar do tempo, o peso da idade recaiu sobre o referido bispo, e sem ter um sucessor no grau do episcopado para comandar a Fraternidade São Pio X (1969)¹², que formara com os padres fiéis ao rito antigo, pretendeu ordenar novos bispos.

Nesse ínterim, é importante destacar que o bispo, de acordo com o direito canônico (art. 377) é eleito e nomeado pelo papa, portanto, um outro bispo não pode sagrar um padre para fazê-lo bispo sem que o papa o determine. Um acordo foi feito em meados de 1988 entre Lefebvre e o Vaticano quando João Paulo II (1978-2005) era papa. Receando uma reviravolta no acordo o Mons. Marcel Lefebvre junto a outros bispos e padres, dentre eles Dom Antônio Castro Mayer, bispo brasileiro, sagrou quatro novos bispos sem o consentimento de João Paulo II.

A reação de Roma foi manter a autoridade da Sé Petrina, Roma, com uma carta apostólica intitulada *Ecclesia Dei*, Igreja de Deus. Por meio da qual, o papa João Paulo II, excomungava em 2 de julho de 1988 os bispos sagrantes e os ordenados em 17 de junho do mesmo ano: Mons. Lefebvre, Bernard Fellay, Bernard Tissim de Mallerais, Richard Williamson e Alfonso de Galarreta (*Ecclesia Dei*, 1988).

Os bispos em questão acreditavam que o Vaticano II constituiu uma quebra na Tradição da Igreja, e que o novo *Ordo Missæ* de Paulo VI representava uma protestantização da Missa, ignorando o sacrifício e a transubstanciação, transformando-os em memória. (30 GIORNI, nº4, 1996). Suas intenções, portanto, eram permanecerem fiéis à Igreja, ao papa e à doutrina católica, mesmo que para isso fosse necessário desobedecer às ordens de Roma.

Desde o processo de excomunhão, inúmeras tentativas foram realizadas para uma reunificação dos seguidores de Lefebvre, hoje liderados por Mons. Fellay, com

¹⁰ Com o apoio da FAPESP desenvolvemos em 2005 um Trabalho de Conclusão de Curso por meio do qual foi estudada a proposta ecumênica católica feita no Concílio Vaticano II, o que obrigou-nos a detalhar todos os seus dezesseis documentos pastorais e ecumênicos, que pretendiam fazer a Igreja mais próxima do mundo moderno e um retorno dos cristãos separados ao seio da Igreja Romana. No entanto, constata-se que novas divisões processaram-se antes mesmo de qualquer retorno a unidade, muito devido ao abuso de interpretações tendenciosas dos documentos conciliares e das inovações feitas na nova Missa (DIAS, 2005).

¹¹Arcebispo francês que por suas convicções e desobediência a Roma foi excomungado em 1988.

¹² O nome da fraternidade é uma referência a São Pio X, papa que lutou fervorosamente contra o Modernismo, que segundo os tradicionalistas teria entrado na Igreja com o Concílio Vaticano II

Roma. O atual Pontífice Bento XVI (2005-) foi um dos líderes do processo de reaproximação entre as partes em questão quando era o prefeito da Congregação para Doutrina da Fé. O então cardeal Ratzinger junto a outros membros da Cúria romana demonstraram suas restrições ao rito de Paulo VI e suas afeição pelo rito de São Pio V (Ratzinger, 1996)¹³. O cardeal prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, celebrou inúmeras vezes e em diversas comunidades ligadas aos ideais de Lefebvre a Missa no Ritual de São Pio V, quando o mesmo já estava quase esquecido pelo restante do mundo católico que, por sua vez, transformara o rito de Paulo VI em regra.

Ratzinger e outros bispos da Cúria conseguiram fazer com que muitos lefebvristas retornassem à comunhão com Roma, dando-lhes o direito de celebrar a Missa no Rito Tridentino e fazendo com que aceitassem alguns documentos do Vaticano II, como o que aconteceu no Brasil com a Administração Apostólica São João Maria Vianney, reintegrados à Sé vaticana por meio de um acordo entre o papa João Paulo II e Dom Licínio Rangel, sucessor de Dom Antônio Castro Mayer¹⁴ em Campos no Rio de Janeiro.

O fato que se coloca então é o processo que teve início no final do pontificado de João Paulo II, quanto este escreveu sua carta encíclica *Ecclesia de Eucaristia* (2003), por meio da qual ressaltou o sentido sacrificial da Missa e junto à encíclica encomendou à Congregação do Culto Divino um documento que combatesse os abusos da Missa de Paulo VI e impusesse restrições a este rito, o *Redemptionis Sacramentum* (2004). Já com o início do Pontificado de Bento XVI em abril de 2005 um novo horizonte se abriu para os chamados tradicionalistas, de modo particular para a Fraternidade Sacerdotal São Pio X, pois o papa Ratzinger já fizera inúmeras demonstrações de sua afeição pelo alcunhado “rito antigo”.

Assim que eleito, um novo ânimo assolou os seguidores de Lefebvre, e poucos meses após a Missa de abertura de seu pontificado, o papa reunira-se em *Castel Gandolfo*, a residência de verão dos papas, longe dos muros do Vaticano, com Mons. Bernard Fellay, sucessor direto de Lefebvre, e uma nova fase de acordos se abriu, gerando grandes expectativas das alas mais conservadoras da Igreja Católica¹⁵.

¹³ Em seus livros, *Der Geist der Liturgie (Introdução ao espírito da liturgia)* (1999) e *O sal da Terra*, (1996) o Cardeal Ratzinger expressa sua admiração pelo Rito de São Pio V, pleiteando para ele um lugar de destaque na Igreja Romana.

¹⁴ Um dos bispos sagrantes unidos a Mons. Lefebvre que também fora excomungado por João Paulo II.

¹⁵ Em 29 de agosto de 2005, o porta-voz da Sala de Imprensa da Santa Sé, Joaquín Navarro-Valls anunciou que no mesmo dia o papa Bento XVI se encontrou com Bernard Fellay no Palácio Apostólico de Castel Gandolfo.

Diante de tal perspectiva histórica pretende-se estudar os dois ritos católicos, comparando-os e procurando entender os motivos do cisma, se o rito usado desde 1969 contraria de fato a tradição católica e se é um perigo para a fé romana, se realmente detém elementos protestantes.

Para tanto usar-se-á como fonte o Missal Tridentino de 1570, e o novo *Ordo Missæ* de Paulo VI de 1969; bem como, os catecismos formulados após os Concílio de Trento (1545-1563) e o Vaticano II (1962-1965), tendo por objetivo comparar suas notificações sobre o culto católico e seu significado. Servem de auxílio nessa pesquisa diversos documentos como a carta do Cardeal Ottaviani¹⁶ a Paulo VI por ocasião da promulgação do novo ritual da Missa; bem como, os documentos conciliares de Trento e do Vaticano II que tangem a questão litúrgica e suas respectivas reformas. Uma vasta bibliografia ainda oferece o respaldo histórico e teórico para este trabalho.

Até o momento, foi possível destacar em nossos estudos diversos aspectos das questões litúrgicas nas duas formas rituais elencadas. Somando-se a isso, algumas atitudes recentes por parte da Santa Sé lançam luzes sobre tal problemática. Uma primeira atitude diz respeito à Congregação para o Culto Divino, com seu então prefeito Cardeal Francis Arinze que em 17 de outubro de 2006 escreveu a todas as conferências episcopais do mundo ordenando uma mudança, na tradução do *Novus Ordo*:

Em julho de 2005, esta Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, por acordo com a Congregação para a Doutrina da Fé, escreveu a todos os Presidentes das Conferências Episcopais para requisitar sua opinião ponderada acerca da tradução, para os diversos vernáculos, da expressão *pro multis* na fórmula para a consagração do Preciosíssimo Sangue durante a celebração da Santa Missa (ref. Prot. N. 467/05/L de 9 de julho de 2005). As respostas recebidas das Conferências Episcopais foram estudadas pelas duas Congregações e um relato foi feito para o Santo Padre. Sob a direção dele, esta Congregação agora escreve a Sua Eminência/Excelência nos seguintes termos:

1. Um texto correspondente às palavras *pro multis*, transmitido pela Igreja, constitui a fórmula em uso pelo Rito Romano em Latim desde os primeiros séculos. Nos últimos 30 anos aproximadamente, alguns textos em vernáculo aprovados contiveram a tradução interpretativa "por todos", "per tutti", ou equivalentes. [...]De acordo com a Instrução *Liturgiam Authenticam*, deve haver o esforço para uma maior fidelidade aos textos latinos contidos nas edições típicas.

As Conferências dos Bispos daqueles países onde a fórmula "por todos" ou sua equivalente está atualmente em vigor são, portanto, requisitadas a realizar a catequese necessária aos fiéis sobre essa questão nos próximos um ou dois anos, para prepará-los para a introdução de uma tradução vernacular precisa da fórmula *pro multis* (ou seja, "por muitos", "per molti", etc.) na próxima

¹⁶ Na referida carta o cardeal Ottaviani, na época prefeito do Santo Ofício, que após o Concílio Vaticano II passou a se chamar Congregação para Doutrina da Fé, posiciona-se contrariamente ao novo rito da Missa e elenca ao papa Paulo VI as possíveis falhas do novo rito.

tradução do Missal Romano que os Bispos e a Santa Sé aprovarem para uso em seu país. (MONTFORT, 18 de novembro de 2006).¹⁷

Uma segunda ação, por parte da Santa Sé, vem da Congregação para o Clero com a ereção do Instituto Bom Pastor, que por meta celebrar exclusivamente a Missa Tridentina:

Na manhã do dia 8 de setembro de 2006 [...] o cardeal Dario Castrillon Hoyos, prefeito da Congregação para o Clero e encarregado da Comissão Ecclesia Dei, assinou o decreto de ereção do instituto de direito pontifical do Bom Pastor. Trata-se de um sociedade de vida apostólica dependendo ao mesmo tempo da Comissão Ecclesia Dei e da Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica. Nesse decreto, o cardeal Hoyos aprovou os estatutos do novo instituto que tem por superior geral um padre excluído da Fraternidade São Pio X, o radiante padre Philippe Laguérie. Para fontes do Vaticano, a novidade reside no fato de que “o próprio Bento XVI desejou esse procedimento” no qual “o missal tradicional de São Pio V não é um missal a parte, mas, uma forma extraordinária do único rito romano”. O Vaticano, como entre os membros do novo instituto, insiste em dizer que “este acordo corresponde às solicitações outrora feitas por Dom Lefebvre”, separado de Roma em 1988. (MONTFORT, 08 de setembro de 2006).

Já, nos últimos dias uma nova ação do papa Bento XVI chamou atenção da imprensa internacional, quando o mesmo divulgou em 13 de março de 2007, a Exortação Apostólica pós-Sinodal *Sacramentum Caritatis*, na qual o pontífice recomendou o uso do latim e do canto gregoriano na liturgia:

[42] [...] em liturgia, não podemos dizer que tanto vale um cântico como outro; a propósito, é necessário evitar a improvisação genérica ou a introdução de gêneros musicais que não respeitem o sentido da liturgia. Enquanto elemento litúrgico, o canto deve integrar-se na forma própria da celebração; conseqüentemente, tudo — no texto, na melodia, na execução — deve corresponder ao sentido do mistério celebrado, às várias partes do rito e aos diferentes tempos litúrgicos. Enfim, embora tendo em conta as distintas orientações e as diferentes e amplamente louváveis tradições, desejo — como foi pedido pelos padres sinodais — que se valorize adequadamente o canto gregoriano, como canto próprio da liturgia romana. (S.C. n. 41)

[62] [...] A fim de exprimir melhor a unidade e a universalidade da Igreja, quero recomendar o que foi sugerido pelo Sínodo dos Bispos, em sintonia com as directrizes do Concílio Vaticano II: exceptuando as leituras, a homilia e a oração dos fiéis, é bom que tais celebrações sejam em língua latina ... (S.C. n.62)

A primeira questão favorece este estudo no sentido de que se propõe uma “reforma da reforma”, o trabalho realizado pela Congregação para o Culto Divino elucida a realidade litúrgica da Igreja Católica, em que no ímpeto das reformas

¹⁷ A fonte aqui citada está disponível no *site* da Associação Cultural Montfort, que constitui-se como um grupo de intelectuais católicos, pro-tridentinos e ardentes críticos do Concílio Vaticano II com suas diversas inovações.

conciliares oriundas do Vaticano II houve uma perda de referência, pois, constata-se, que algumas traduções tornaram-se traições à tradição.

O fato de ter-se traduzido *pro multis* (por muitos) por uma versão não-literal: *por todos*, trouxe consigo um novo sentido interpretativo da Doutrina da Salvação, dando a entender que *todos* serão salvos por meio do sacrifício de Cristo, o que abre margem para ignorar qualquer ação pessoal na busca pela graça salvífica.

Tal questão evoca o adágio: *lex orandi, lex credenti*, ao rezar de uma determinada forma abriu-se caminho para uma nova forma de interpretação e de crença. De modo significativo, este, tornou-se o ponto culminante para a ação de Arinze, o que parece ser o início de uma reforma da reforma.

Quanto ao segundo ponto, a ação de Bento XVI em criar o Instituto Bom Pastor preservando o direito de se celebrar a Missa Tridentina, percebe-se uma continuação da reaproximação com os disidentes Lefebvristas e mais uma crítica ao atual rito paulino, pois mantém-se o à aqueles que desejarem assistir o rito Católico sem as reformas conciliares.

Já o terceiro ponto, as recomendações de Bento XVI, apoiadas no Sínodo dos Bispos que decorreu de 2 a 23 de Outubro de 2005 no Vaticano e na interpretação oficial do II Concílio Ecumênico do Vaticano, esboçam a vontade pessoal do atual Pontífice. Ao recomendar o Canto Gregoriano e o Latim na liturgia recupera-se duas características marcantes do rito tridentino que praticamente desapareceram no *Novus Ordo*.

Tais fatos enriquecem este estudo, na medida que iluminam o caminho seguido por Roma na questão litúrgica atual, ao mesmo tempo que propiciam uma visualização prévia do conflito existente na Igreja Católica Apostólica Romana no que tange às interpretações e aplicações do Vaticano II.

Um breve olhar sobre os dois ritos:

Diante desses acontecimentos, há de se ressaltar que na reforma litúrgica pós-Vaticano II foi criada entre outras uma nova “Oração Eucarística”¹⁸ conhecida como “número II”, mais curta e simples, sendo mais utilizada pelo clero, o que acabou suplantando o uso da antigo *Cânon* romano, doravante chamado “Oração Eucarística I”.

¹⁸ Parte principal da Missa, na qual há a chamada consagração, por meio da qual, os católicos acreditam que a substância do pão e do vinho se convertem em corpo e sangue de Cristo. (CIC, 1993)

O rito tridentino destaca o caráter sacrificial do culto cristão-católico, no qual, o sacerdote celebra a Missa oferecendo a Deus, pelo povo, um sacrifício; tal ato é expressado por uma postura, gestos e símbolos próprios, como o fato do celebrante estar à frente do povo, como seu guia, dando-lhes as costas e se voltando para um crucifixo, com o altar preso à parede em direção ao oriente.

Já no rito pós-conciliar o sacerdote está voltado para o povo ao redor de uma mesa e não de um altar sacrificial, transparecendo muito mais uma idéia de ceia, de refeição e de assembléia reunida, conceitos vistos em celebrações protestantes da memória da última ceia feita por Cristo.

Diante de tal mudança de simbologia na prática litúrgica, nota-se uma mudança de significado. Um dos pontos que se destaca é a possível contradição entre o sacrifício e a ceia dos dois ritos e suas conseqüências para o mundo católico e a história da Igreja.

Abaixo, imagens das duas missas, a primeira, de São Pio V, que evoca ao caráter sacrificial, a segunda, de Paulo VI, que enfatiza o sentido de ceia:

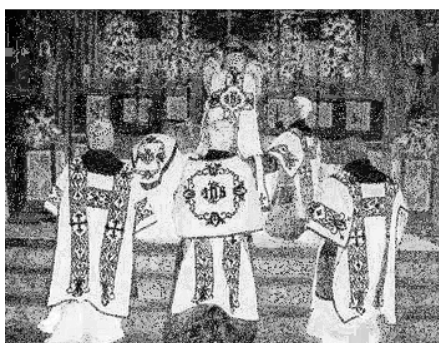


Figura I¹⁹



Figura II²⁰

Passados quarenta anos do Concílio Vaticano II e mais de três décadas de utilização do novo rito da Missa é raro qualquer menção específica na historiografia recente da Igreja sobre o andamento de tal tema. A maioria dos livros de História da Igreja traça um levantamento de fatos até o Vaticano II (1962-1965), o apresentam como uma espécie de revolução interna da estrutura eclesial²¹ sem contudo aprofundar o tema ou mostrar as crises da Igreja decorrentes deste.

¹⁹ Missa tridentina rezada em Campos, na Adimistração Apostólica São João Maria Vianey, disponível em: <http://www.adapostolica.org/modules/myalbum/viewcat.php?cid=44>.

²⁰ Missa celebrada em Franca – SP, pelo então Bispo Diocesano, dom Diógenes Silva Matthes disponível em: <http://www.diocesefranca.org.br/boletim/ago2004/bd-noticia2a.html>

²¹ Isso acontece principalmente quando o(s) autor(es) dos livros são seguidores de algum movimento pós-conciliar, pois tentam fazer do referido Concílio a justificativa para sustentar suas idéias e ideais.

Frente às questões levantadas, procurou-se, nesse esboço fazer uma breve introdução a um estudo analítico para esclarecer as nuances das duas formas do rito latino, suas possíveis disparidades e as conseqüências disso para cristandade católica e para o mundo que acompanha com atenção o que propõe e sugere uma instituição que sobreviveu aos séculos e se tornou o legado de uma grande parcela da história da humanidade.

REFERÊNCIAS:

FONTES:

Liturgia da Missa (*Ordo Missæ de Paulo VI*). São Paulo: Paulinas, 1969.

Missale Romanum. Torino: Stabilimento Gráfico Maritti, 1952.

DEMAIS DOCUMENTOS:

Catecismo da Igreja Católica. Petrópolis: Vozes, 1993.

Catecismo Romano: nova versão portuguesa baseada na edição autêntica de 1566. Petrópolis: Vozes, 1951.

Carta do cardeal Ottaviani a Sua Santidade Papa Paulo VI, 25 de setembro de 1969. Disponível em: www.santotomas.com.br/missa/cartacardeal.asp. Acesso em 25-02-2005.

Código de Direito Canônico. 10ª ed. São Paulo: Loyola, 1997.

Exortação **Apostólica pós-Sinodal *Sacramentum Caritatis***. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/apost_exhortations/documents/hf_ben-xvi_exh_20070222_sacramentum-caritatis_po.html#. Acesso em 14-03-2007.

Instrução ***Redemptionis sacramentum***. Disponível em: www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccdds/documents/rc_con_ccdds_doc_20040423_redemptionis-sacramentum_po.html. Acesso em 18-01-2006.

PIO V, papa. ***Quo primum tempore***. In *Missale Romanum*, Torino: Marietti, 1952.

BIBLIOGRAFIA:

AZZI, Riolando. **Ascensão e decadência da Igreja**. São Paulo: Edameris, 1962.

BARAÚNA, Guilherme (ofm). **A Sagrada Liturgia Renovada pelo Concílio**. Petrópolis: Vozes, 1964.

BENTO XVI, papa. *Deus caritas est*. São Paulo: Loyola, 2006

CARDINALE, Gianni. **É muito fácil dizer “excomungado”**. In *30 Giorni nella Chiesa e nel mondo*, número 4, 1996.

DIAS, Juliano A. *Ut unum sint*: uma análise da *Dominus Iesus* e do ecumenismo proposto no Vaticano II (1962-2000). Franca: UNEP, 2005.

HOOKE, Richard. XXXIX **Artigos de Religião**. Disponível em <http://iaob.ubbihp.com.br/page10.html#>. Acesso em 20-04-2006.

JOÃO PAULO II, papa. *Ecclesia Dei*. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_02071988_ecclesia-dei_po.html Acesso em 25-02-2006

_____. *Ecclesia de Eucharistia* São Paulo: Paulinas, 2003.

JUNGMANN, J.A. **A Liturgia da Igreja**. Porto: Livraria do Apostolado da Imprensa, 1962.

MANOEL, Ivan A. **O Pêndulo da História**. Tempo e eternidade no Pensamento Católico (1800-1960). Maringá: Eduem, 2004.

MONTFORT Associação Cultural. **Pro multis significa "por muitos", decide o Vaticano**. Disponível em:

<http://www.montfort.org.br/index.php?secao=imprensa&subsecao=igreja&artigo=20061118&lang=bra> (18 de novembro de 2006)

Acesso em: 07-03-2007

MONTFORT Associação Cultural. **Vaticano erige novo instituto tradicionalista**. Disponível em:

<http://www.montfort.org.br/index.php?secao=imprensa&subsecao=igreja&artigo=20060908&lang=bra> (08 de setembro de 2006)

Acesso em: 07-03-2007

NEUNHEUSER, B., et al. **A Liturgia**: momento histórico da salvação. São Paulo: Paulinas, 1986.

RATZINGER, J. **Introdução ao espírito da liturgia**. In *30 Giorni nella Chiesa e nel mondo*, número 12, 2000.

_____. **O Sal da Terra**. O Cristianismo e a Igreja Católica no século XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996